



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3345/2021

Data da disponibilização: Terça-feira, 09 de Novembro de 2021.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1528/2021

Decreto luto oficial, por 3 (três) dias, em todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2021.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PA nº 11635/2021;

CONSIDERANDO o falecimento do Excelentíssimo Senhor IRIS REZENDE MACHADO, ocorrido nesta data, na cidade de São Paulo – SP;

CONSIDERANDO os notáveis e relevantes serviços prestados ao Estado de Goiás e ao País pela autoridade falecida e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 do Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972, que estabelece, no caso de falecimento de autoridades civis, a decretação de honras fúnebres a serem prestadas, não devendo o prazo de luto ultrapassar 3 (três) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial, por 3 (três) dias, em todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2021, sem suspensão de atividades, em face do falecimento do Excelentíssimo Senhor IRIS REZENDE MACHADO.

Art. 2º Determinar que as Bandeiras de todas as unidades do Tribunal sejam hasteadas, no período de luto oficial, a meio-mastro ou a meia-adriça, devendo, no hasteamento ou arriamento, ser levada inicialmente até o tope.

Art. 3º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 09 de novembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Presidente do TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1519/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 8400/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, ocupado pelo servidor ROBERTO MENDONÇA ALVES, mediante reciprocidade com cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Transferir ao TRT da 10ª Região 01 (uma) das 11 (onze) autorizações de provimento de cargos de Técnico Judiciário concedidas ao TRT da 18ª Região pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta do anexo Único do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 90/2021.

Art. 3º. Lotar o servidor ROBERTO MENDONÇA ALVES no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Silene Aparecida Coelho.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 8 de novembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1524/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11294/2021, CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Catalão, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 1º período de 2021, para que sejam usufruídas no período de 6 a 25 de fevereiro de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 27 de janeiro a 5 de fevereiro de 2022, com adiantamento do 13º salário. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1525/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 10455/2021, CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Col. Conselho Nacional de Justiça, nos autos do PCA nº 0007270-70.2021.2.00.0000; e CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019, do CNJ, e Resolução nº 253/2019, do CSJT,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho FABIANO COELHO DE SOUZA, Titular da Vara do Trabalho de Formosa, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2019, para fruição no período de 5 a 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º. AUTORIZAR o registro de 10 (dez) dias restantes como residuais.

Art. 3º - REVOGAR a Portaria SCR/NGMAG nº 1395/2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1526/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 9989/2021,

RESOLVE:

DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO, Auxiliar Fixo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração do dia residual referente ao 1º período de 2021, designado para o dia 10 de dezembro de 2021, para que seja fruído no dia 9 de dezembro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1501/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a” e “b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1981/2017, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC em Rio Verde/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Reputar designados os Excelentíssimos Juizes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Rio Verde/GO, nos seguintes períodos:

- Excelentíssima Juíza do Trabalho VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde nos dias 1º, 21 e no período de 25 a 26 e 28 de outubro de 2021;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 4 a 8 de outubro de 2021;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES, Auxiliar Fixo da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 13 a 15 e no dia 18 de outubro de 2021; e

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHUTZ DE ARAÚJO, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 19 a 20, nos dias 22 e 27 de outubro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1502/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a e b”, do recente Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1591/2018, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Aparecida de Goiânia/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Reputar designadas as Excelentíssimas Juízas abaixo relacionadas para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Aparecida de Goiânia, nas respectivas datas:

– Excelentíssima Juíza do Trabalho FABIOLA EVANGELISTA MARTINS, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no dia 8, e nos períodos de 13 a 15 e de 18 a 22 de outubro de 2021; e

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta FERNANDA FERREIRA, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no dia 1º e nos períodos de 4 a 7 e de 25 a 28 de outubro de 2021.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1503/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 10454/2021,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Col. Conselho Nacional de Justiça, nos autos do PCA nº 0007270-70.2021.2.00.0000; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019, do CNJ, e Resolução nº 253/2019, do CSJT,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho FABIANO COELHO DE SOUZA, Titular da Vara do Trabalho de Formosa, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2018, para fruição no período de 16 de dezembro de 2021 a 4 de janeiro de 2022.

Art. 2º. AUTORIZAR o registro de 10 (dez) dias restantes como residuais.

Art. 3º - REVOGAR a Portaria SCR/NGMAG nº 1394/2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1504/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11282/2021, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, Volante Regional, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2022, para que sejam usufruídas no interregno de 5 a 24 de abril de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 25 de abril a 4 de maio de 2022, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 27 de setembro a 16 de outubro de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 17 a 26 de outubro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1505/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11289/2021, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019, do CNJ, a Resolução nº 253/2019, do CSJT, e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar Fixa da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2021, para que sejam usufruídas no interregno de 13 de junho a 2 de julho de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 3 a 12 de junho de 2022, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2021, para que sejam usufruídas no período de 4 a 23 de julho de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 24 de julho a 2 de agosto de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1506/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11293/2021, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CELISMAR COÊLHO DE FIGUEIREDO, Auxiliar Fixo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2021, para que sejam usufruídas no interregno de 3 a 22 de março de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 23 de março a 1º de abril de 2022, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 19 de setembro a 8 de outubro de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 9 a 18 de outubro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1507/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11352/2021, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019, do CNJ, a Resolução nº 253/2019, do CSJT, e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta SARA LÚCIA DAVI SOUSA, Auxiliar Fixa da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2021, para que sejam usufruídas no interregno de 26 de junho a 15 de julho de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 16 a 25 de junho de 2022, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2021, para que sejam usufruídas no período de 27 de novembro a 16 de dezembro de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 17 a 26 de novembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1508/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 11391/2021,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Col. Conselho Nacional de Justiça, nos autos do PCA nº 0007270-70.2021.2.00.0000; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019, do CNJ, e Resolução nº 253/2019, do CSJT,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2019, para fruição no período de 7 a 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º. AUTORIZAR o registro de 10 (dez) dias restantes como residuais.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

PortariaPortaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1529/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no PCD 11617/2021,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 12/11/2021, ao servidor DIEGO CÁSSIO TERTULIANO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Valparaíso de Goiás-GO.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Realizar vistoria no vazamento do telhado da Vara do Trabalho de Valparaíso para levantamento das necessidades e futuro reparo, conforme solicitação tratada no PA 9184/2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1523/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no PCD 11548/2021,

R E S O L V E

Considerar autorizado o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 07/11/2021, ao servidor LEONARDO NOGUEIRA DE LIMA, sem

cargo no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Porangatu-GO.

Motivo: CUMPRIR MANDADOS/DILIGÊNCIA - Cumprir Mandado ID d07cacf, nos autos do Processo 0011010-62.2021.5.18.0201, no Plantão Judiciário de 1º Grau, designado pela Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1454/2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11642/2021 – SISDOC

Interessado(a): ADÉLIA MARIA SALOMÃO

Assunto: Auxílio-alimentação para servidor requisitado.

Decisão: Deferimento

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PA Nº 11209/2021

CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 10/2021

(PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº. 2202/2017)

RESULTADO FINAL

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 11266/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: André Fernandes da Silva – usuário externo

Interessado: Michelle Alves Schuh Medina

Motivo: pelo trabalho realizado com profissionalismo, competência e eficiência, e pela excelente postura adotada durante a realização da audiência trabalhista.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 11403/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Karoliny Porto Bazot – usuário externo

Interessado: LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS

Motivo: pelo trabalho realizado com profissionalismo, competência e eficiência, e pela gentileza na prestação dos serviços.

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1527/2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 16.889/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a autorização de regime de teletrabalho do servidor Pedro Paulo Dias Soares (s011829), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Vara do Trabalho de Uruaçu/GO, no período compreendido entre 01/11/2021 a 01/11/2022, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 9 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]
MATEUS VARGAS MENDONÇA
CHEFE DE NÚCLEO FC-6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Aviso/Comunicado****Aviso/Comun/SLC****SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021**

Serviço de remoção, transporte e instalação de 02 (dois) grupos geradores para atender as cargas do plenário oval do Complexo Trabalhista de Goiânia, incluída a execução de infraestrutura e cabeamento da rede elétrica, necessária para funcionamento completo do sistema, conforme especificações técnicas e condições detalhadas Edital.

Data da Sessão: 24/11/2021, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5244

Eduardo Freire Gonçalves

Pregoeiro

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/NGMAG	2
DIRETORIA GERAL	5
Portaria	5
Portaria DG	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6
Portaria	6
Portaria SGPE	6
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
Aviso/Comunicado	7
Aviso/Comun/SLC	7